

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**Portaria n.º 141-A/2002**

de 13 de Fevereiro

A Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, estabelece o regime jurídico dos períodos de prestação de serviço militar de ex-combatentes para efeitos de aposentação e reforma, sendo que a contagem de tempo de serviço militar se efectua através de requerimento dirigido ao respectivo regime de segurança social, face ao disposto no seu artigo 9.º, n.º 1.

Neste âmbito, prevê ainda a atribuição de complemento especial de pensão ou de acréscimo vitalício de pensão aos ex-combatentes, conforme o disposto nos seus artigos 6.º e 7.º, respectivamente, sendo necessária a manifestação da vontade dos interessados através de requerimento, face ao previsto no seu artigo 8.º

Verifica-se, pois, a necessidade de fazer aprovar os modelos de impresso necessários para aqueles efeitos, os quais, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, são aprovados por portaria do Ministro da Defesa Nacional.

Assim, ao abrigo do artigo 9.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro:

Manda o Governo, pelo Ministro da Defesa Nacional, o seguinte:

1.º São aprovados os modelos do formulário de requerimento para contagem de tempo do período de prestação de serviço militar para efeitos de aposentação ou reforma e para a atribuição de complemento especial de pensão ou de acréscimo vitalício de pensão, constantes, respectivamente, dos anexos n.ºs 1 e 2 a esta portaria e que dela fazem parte integrante.

2.º Os requerimentos devem ser entregues ou enviados até 31 de Outubro de 2002, por correio ou em formato digital disponibilizado na Internet, nos termos previstos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 95/99, de 25 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 198, de 25 de Agosto de 1999, para a Direcção-Geral de Pessoal e Recrutamento Militar do Ministério da Defesa Nacional.

O Ministro da Defesa Nacional, *Rui Eduardo Ferreira Rodrigues Pena*, em 13 de Fevereiro de 2002.

ANEXO N.º 1

Modelo de requerimento a que se refere o artigo 9.º, n.º 1**CONTAGEM DE TEMPO DO PERÍODO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR PARA EFEITOS DE APOSENTAÇÃO OU REFORMA**Exmo. Senhor ⁽¹⁾

Nome _____, cargo/posto ⁽²⁾ _____,
 n.º de identificação militar _____, nascido a ___/___/___, natural de
 _____, concelho de _____, recenseado na freguesia de
 _____, concelho de _____, portador do BI n.º
 _____, subscritor/beneficiário n.º _____, a exercer
 funções/ou tendo exercido funções ⁽³⁾ _____, e tendo
 prestado serviço militar no território de _____, estando abrangido pela
 alínea ____ ⁽⁴⁾ do artigo 1.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro, residente em
⁽⁵⁾ _____, requer a contagem do tempo de serviço militar para
 efeitos de aposentação/reforma.

Junta-se certidão comprovativa do tempo de serviço militar ⁽⁶⁾.

Data, ___ de _____ de 2002

Assinatura ⁽⁷⁾

⁽¹⁾ Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Aposentações ou Director do Centro Distrital de Segurança Social de (indique aquele onde se encontra inscrito);

⁽²⁾ Se está no activo, escreva a categoria, o cargo ou o posto actual;

⁽³⁾ Indique o nome da entidade ou serviço de que depende ou dependeu (ramo das Forças Armadas);

⁽⁴⁾ Indique a situação que o abrange (alíneas a) a e) do artigo 1.º da Lei n.º 9/2002, de 11 de Fevereiro;

⁽⁵⁾ Morada completa com indicação do código postal;

⁽⁶⁾ Da responsabilidade do Ramo das Forças Armadas em que prestou serviço.

⁽⁷⁾ A assinatura a rogo do requerente necessita de reconhecimento notarial.

ANEXO N.º 2

Modelo de requerimento a que se refere o artigo 8.ºATRIBUIÇÃO DE COMPLEMENTO ESPECIAL DE PENSÃO OU DE
ACRÉSCIMO VITALÍCIO DE PENSÃOExmo. Senhor ⁽¹⁾

Nome _____, cargo/posto ⁽²⁾ _____,
nº de identificação militar _____, nascido a ___/___/___, natural de
_____, concelho de _____, portador do BI nº _____,
subscritor/beneficiário nº _____, a exercer funções/ou tendo exercido
funções ⁽³⁾ _____, e tendo prestado serviço militar no
território de _____, estando abrangido pela alínea ____ ⁽⁴⁾ do artigo 1º da
Lei nº 9/2002, de 11 de Fevereiro, residente em ⁽⁵⁾ _____, requer a
atribuição de complemento especial de pensão/de acréscimo vitalício de pensão ⁽⁶⁾.
Junta-se certidão comprovativa do tempo de serviço militar ⁽⁷⁾.
Data, ___ de _____ de 2002

Assinatura ⁽⁸⁾

⁽¹⁾ Presidente do Conselho de Administração da Caixa Geral de Aposentações ou Director do Centro Distrital de Segurança Social de (indique aquele onde se encontra inscrito);

⁽²⁾ Se está no activo, escreva a categoria, o cargo ou o posto actual;

⁽³⁾ Indique o nome da entidade ou serviço de que depende ou dependeu (ramo das Forças Armadas);

⁽⁴⁾ Indique a situação que o abrange (alíneas a) a e) do artigo 1º da Lei nº 9/2002, de 11 de Fevereiro;

⁽⁵⁾ Morada completa com indicação do código postal;

⁽⁶⁾ Indicar consoante seja subscritor da Segurança Social ou beneficiário da Caixa Geral de Aposentações;

⁽⁷⁾ Da responsabilidade do Ramo das Forças Armadas em que prestou serviço

⁽⁸⁾ A assinatura a rogo do requerente necessita de reconhecimento notarial